

JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo-Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde – Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:167AB762**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-PERP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **03 de março de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no **Edital Nº 002/2026-PERP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BRREIRAS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO INTEGRADA. O ESCOPO COMPREENDE MÓDULOS DE TELEMETRIA, VIDEOMONITORAMENTO, GESTÃO DE ABASTECIMENTO (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, OPERANDO ATRAVÉS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU CHIPS EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. A SOLUÇÃO DEVERÁ INTEGRAR TECNOLOGIAS DE BIOMETRIA FACIAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) EM PLATAFORMA WEB E APLICATIVOS MÓVEIS (ANDROID E IOS), VISANDO A OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS, SEGURANÇA E ANÁLISE PREDITIVA. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Mayane Silva Castro – Pregoeira Municipal. Barreira, 10 de fevereiro de 2026.**

Publicado por:

Mayane da Silva Castro

Código Identificador:3135851C**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-PERP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **04 de março de 2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no **Edital Nº 003/2026-PERP**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMO TAMBÉM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDIMENTO EM TODOS OS PRÉDIOS E ANEXOS VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Mayane Silva Castro – Pregoeira Municipal. Barreira, 10 de fevereiro de 2026.**

Publicado por:

Mayane da Silva Castro

Código Identificador:962D0510**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA****GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 757/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido em R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) o vencimento-base dos servidores municipais ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE), para cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Emenda Constitucional Nº 120/2022.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal de Barroquinha

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:E70C4C41**GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 758/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 5,4% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, o vencimento básico dos servidores que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do município.

Art. 2º. Ficam atualizadas as tabelas e matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade educação, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei, nos termos do Anexo desta Lei.

Art. 3º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados nas dotações orçamentárias do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no vigente Orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal de Barroquinha